

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora, por apresentar o melhor valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 12 de dezembro de 2025

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**

Agente De Contratação

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**5BAEDB3D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN  
IRATI-CAPSIRATI  
RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR**

**CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2025**

**Resolução nº 6/2025 de 01/11/2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Superintendente da CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5176/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |      |  |                  |
|-----------------------------|------|--|------------------|
| 02                          |      | CAPSIRATI                                      |                  |
| 02.001                      |      | CAPSIRATI                                      |                  |
| 02.001.09.272.0901.2.072    |      | ENCARGOS PREV ADMINISTRAÇÃO                    |                  |
| 21 - 3.1.90.13.00.00        | 1001 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        | 2.000,00         |
| 27 - 3.3.90.30.00.00        | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 2.000,00         |
| 29 - 3.3.90.39.00.00        | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00        |
| 22 - 4.4.90.52.00.00        | 1001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 11.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |      |  | <b>32.000,00</b> |

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| Redução                  |      |  |                  |
|--------------------------|------|--|------------------|
| 02                       |      | CAPSIRATI                                    |                  |
| 02.001                   |      | CAPSIRATI                                    |                  |
| 02.001.09.272.0901.2.071 |      | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS         |                  |
| 10 - 3.3.90.36.00.00     | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 32.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>    |      |  | <b>32.000,00</b> |

**Art 3º** - Este Projeto Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI, Estado do PR, em 1 de Novembro de 2025.

**Publicado por:**

Elisson Daniel Marciniak

**Código Identificador:**68C2718A

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
DECRETO LEGISLATIVO NR. 01/2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Emiliano Augusto Rocha Gomes a licenciar-se de seu cargo no período de 25 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Emiliano Rocha Gomes a licenciar-se de seu cargo, para tratar de interesses particulares e ausentar-se do Município pelo período de 17 (dezesete) dias, a contar de 25 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

§1º A licença ora concedida abrange eventual deslocamento ao exterior, caso este venha a ocorrer dentro do mesmo período de afastamento, observado o disposto na Lei Orgânica Municipal.

§2º Na hipótese de efetiva viagem ao exterior, o Chefe do Poder Executivo deverá comunicar previamente ao Poder Legislativo a confirmação do deslocamento internacional, para fins de registro e publicidade administrativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 17 de dezembro de 2025.

**SELMO DE LIMA VIEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Gerson Vicente Domingues

**Código Identificador:**12C77F88

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 142/2025**

**PORTARIA Nº 142/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo da cessão realizada pela Portaria nº 037/2025, do servidor municipal **EDER EUGÊNIO MAZEPA**, ocupante do Cargo de Médico (40 h/s), matrícula 5063444, regime estatutário, à 4ª Regional de Saúde, sem ônus para a Administração Pública Municipal, em decorrência do termo de convênio firmado entre os entes municipal e estadual, a vigor de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando-se efeitos a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de dezembro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Felipe Matias

**Código Identificador:**22832893

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 082/2025. Processo Administrativo nº 206/2025.**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025- Pregão Eletrônico nº 002/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora, conforme prioridade nº 112 – PARANACIDADE. Contratada: Shark Maquinas para Construção Ltda. CNPJ: 06.224.121/0008-70. Valor global contratado: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**Dispensa nº 032/2025. Processo Administrativo nº 219/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para captura, remoção, realocação ou destinação de colmeias, enxames de abelhas, vespas e marimbondos. Contratada: 62.741.200 Daiane Rafaela Vieira. CNPJ: 62.741.200/0001-52. Valor global contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Irati, 18 de dezembro de 2025.

**PAULO ROBERTO HEJEL**

Diretor de Governo – Matrícula nº 5067330

Designado pela Portaria nº 119/2025

**Publicado por:**

Elike Alceu Vasco

**Código Identificador:**B4CC3670

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

Concorrência eletrônica nº 009/2025. Processo Administrativo nº 208/2025

Objeto: Contratação semi-integrada de serviços e obras comuns de engenharia para a execução de uma edificação térrea com área total de 540,84m<sup>2</sup> destinada à implantação da Casa da Mulher Paranaense, conforme projeto padrão desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, a ser compatibilizado e licenciado em projeto executivo específico a ser implantado no município de Irati- Prioridade 118.

A Autoridade Competente do Município de Irati-PR informa a suspensão do referido processo para análise de demandas de órgão de controle externo

Editais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portalthtransparencia/>

Irati, 18 de dezembro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Carla Brandalise

**Código Identificador:**478BDC12

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Autoridade Competente do Município informa da suspensão do processo em epígrafe para análise de questionamentos.

Pregão, na forma eletrônica nº 040/2025. Processo Administrativo nº 074/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada mediante locação de soluções integradas de gerenciamento, licenciamento de software/hardware para controle de Estacionamento Regulamentado – Estar Digital, no município de Irati a ser gerencia da pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. A proposta inclui a implantação de um sistema integrado de gerenciamento, com serviços de locação, instalação, treinamento, atualização tecnológica, manutenção e suporte operacional, por meio do fornecimento de software e equipamentos novos.

Editais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portalthtransparencia/>

Irati, 18 de dezembro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Carla Brandalise

**Código Identificador:**F34BCEDE

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025- IRATI/PR

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Emilio Gomes, 022, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo (a) Diretor de Governo, designado pela Portaria nº 119/2025, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Paulo Roberto Hejel, portador da Cédula de Identidade RG nº x.xxx.971-0 e do CPF/MF nº xxx.xxx.609-00, e

CONTRATADA: Neves Engenharia - Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 41.171.531/0001-24, localizada na Rua Alagoas, nº 495, na cidade de Mariluz, estado do Paraná, CEP 87.470-000, representado pelo Sr. Matheus Henrique Neves da Silva, portador da cédula de identidade R.G nº xxxxx518-7, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.799-08, residente na Rua Ryo Uratani, 471 – Centro - Mariluz/PR.

OBJETO: Implantação de abrigos de parada de ônibus, 10 unidades, compreendendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estrutura; demais itens e especificações constantes em projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 005/2025.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 18 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025 - IRATI/PR

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Emilio Gomes, 022, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo (a) Diretor de Governo, designado pela Portaria nº 119/2025, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Paulo Roberto Hejel, portador da Cédula de Identidade RG nº x.xxx.971-0 e do CPF/MF nº xxx.xxx.609-00, e

CONTRATADA: RMP Projetos e Execuções Ltda, CNPJ: 30.745.979/0001-98, localizada na Rua Costa Rica, nº 147, bairro Engenheiro Gutierrez na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84.504-778, representado pela Sra. Carina Aziliero Duda, portador da cédula de identidade R.G nº xxxx.834-7, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.699-12, residente na Rua Inácio Martins, nº 45, Alto da Gloria, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-173.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 22.908,09 m<sup>2</sup>, compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios de controle tecnológico e placa de obra. – lote 1.

VALOR: R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.